



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2022

**Concede Honra ao Mérito Auleta Galvão
Pereira**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. **Eliene Fortaleza dos Santos Soares**, natural do município de Pico/PI, domiciliada na Rua Chiquinho Batista, n. 89, bairro Alto de Santa Rita, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo 004/1996 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata do Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 3 de março de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 086/2021, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo